OFÍCIO Nº 93/2026

Rio Pomba/MG, 20 de outubro de 2026.

Ao Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Rio Pomba/MG

Assunto: Manifestação técnica sobre impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2026 – Processo Administrativo nº 211/2026 – Solicitação de revogação do Lote 0002.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rio Pomba/MG, no exercício de suas atribuições, vem, por meio deste, manifestar-se acerca da impugnação apresentada pela empresa **MINAS – CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2026, cujo objeto contempla a aquisição e aplicação de herbicidas.

Após análise dos argumentos apresentados na impugnação, especialmente quanto aos aspectos ambientais, sanitários e regulatórios relacionados à solução prevista para o **Lote 0002**, esta Secretaria acolhe os fundamentos técnicos nela expostos, considerando os potenciais riscos decorrentes da aplicação da mistura química proposta para o controle de vegetação indesejada em vias e espaços urbanos.

A utilização de substâncias químicas para essa finalidade suscita preocupações quanto à segurança da população, à proteção do solo, dos recursos hídricos, da fauna e da flora, bem como à necessidade de comprovação da regularidade e da autorização dos produtos perante os órgãos competentes. Tais aspectos exigem especial cautela por parte da Administração Pública, em observância aos princípios da prevenção e da precaução ambiental, da legalidade, da segurança sanitária e do desenvolvimento sustentável.

Diante disso, esta Secretaria entende que, nas condições atualmente previstas no instrumento convocatório e diante dos questionamentos apresentados, **não há segurança técnica suficiente para recomendar a manutenção do Lote 0002**, sem que estejam devidamente esclarecidas e comprovadas a regularidade regulatória e a segurança ambiental e sanitária da solução proposta.

Assim, **esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao acolhimento da impugnação e solicita ao Setor de Licitações e Contratos que adote as providências administrativas cabíveis para a revogação do Lote 0002**, mediante decisão devidamente motivada da autoridade competente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as formalidades aplicáveis ao procedimento licitatório.

Solicita-se, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 211/2026, com a devida publicidade e comunicação aos interessados, preservando-se a regularidade do certame e o interesse público.

Por fim, esta Secretaria ressalta que a presente manifestação se limita aos aspectos técnicos ambientais e sanitários relacionados ao objeto, cabendo ao Setor de Licitações e à autoridade competente a adoção das medidas administrativas e jurídicas pertinentes.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
KAYQUE SOUZA SILVA
Data: 20/10/2026 13:42:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kayque Souza Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Rio Pomba/MG

Município de Rio Pomba
Av. Raul Soares | Centro | Rio Pomba - MG | 36180-000 www.riopomba.mg.gov.br | (32) 3571-5350